



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales

Conselho Central de Jales - SP
(Anexo RP - X)

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(ANUAL – MARÇO/2023 a DEZEMBRO/2023)

ORGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Jales

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.845.451/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel – CEP: 15.700-252

RESPONSÁVEL PELA OSC: Elizabeth Jorge de Oliveira

CPF: 125.052.828-38

OBJETO DA PARCERIA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS - ILPI

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **Estadual**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 06/2023	17/03/2023	10 meses	97.133,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
17/03/2023	9.713,00	04/04/2023	031.866	9.713,00
01/04/2023	9.713,00	04/05/2023	031.866	9.713,00
02/05/2023	9.713,00	13/06/2023	031.866	9.713,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

01/06/2023	9.713,00	11/07/2023	031.866	9.713,00
01/08/2023	9.713,00	03/08/2023	031.866	9.713,00
01/09/2023	9.713,00	11/09/2023	031.866	9.713,00
02/10/2023	9.713,00	05/10/2023	031.866	9.713,00
01/11/2023	9.713,00	15/12/2023	031.866	19.426,00
01/12/2023	9.713,00			
(A)Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B)Repasses públicos no Exercício				87.417,00
(C)Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				43,52
(D) Outras receitas decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				87.460,52
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				1.243,33
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				88.703,85

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outros.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas no exercício/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	88.703,85		88.703,85	88.703,85	
Recursos humanos (6)					

Lar São Vicente de Paulo de Jales

Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP - CEP 15.700-252 - CNPJ: 51.845.451/0001-60

Fone/WhatsApp: (17) 3624-4040

Caixa Postal 26



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	88.703,85		88.703,85	88.703,85	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Lar São Vicente de Paulo de Jales

Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP - CEP 15.700-252 - CNPJ: 51.845.451/0001-60

Fone/WhatsApp: (17) 3624-4040

Caixa Postal 26